LEI MUNICIPAL Nº 2.045, 7 DE DEZEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lecir Augusto de Paula, comerciante, a atual Rua Campanha, no bairro São João, com início na Rua Piranguinho e término na rua três Corações;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal